

**TESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Exmo. Senhor
FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, abaixo assinado, na qualidade de PRESIDENTE da Comissão supra mencionada após analisar ***O Projeto de Lei nº 013/24 o qual*** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do isolamento das áreas destinadas a espaços de lazer e de uso institucional aos loteamentos urbanos no município de Quirinópolis.” *que compõe o processo em anexo, constatando sua* **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE, manifesto FAVORÁVEL à sua aprovação.**

“ESTE É O NOSSO PARECER”

Sala das Sessões em 22 de março de 2024.


NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA
PRESIDENTE


WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA
RELATOR


CLEITON DIAS DE RESENDE
SECRETÁRIO